

#### Ata número catorze

#### Reunião Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no auditório da
sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, reuniu ordinariamente a Assembleia de
Freguesia de Olho Marinho com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto Um - Intervenção do público;
Ponto Dois - Período antes da Ordem do Dia;
Ponto Três - Informação escrita acerca da situação financeira e da atividade da Junta de
Freguesia no cumprimento da alínea e) do número 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de
setembro;
Registe-se a presença de: Verónica Félix Andurão, presidente da Assembleia de Freguesia;
Tiago Filipe dos Santos Dias, primeiro secretário da Assembleia de Freguesia; Silvério da Silva
Patriarca; Maria de Lurdes da Silva Ramos Oliveira (em substituição de António Francisco da
Velha Marques) Kelly-Anne Almeida Penteado; Virgínia Almeida Penteado (em substituição de
André Pedro Duarte); Joaquim Miguel Félix Clemente; Hélio Martins Santos; e Sofia Maurício
Correia Carvalho
Encontravam-se ainda presentes Sandrina Isabel Marques Patriarca, Presidente da Junta de
Freguesia; e Jéssica de Sousa Juiz, Tesoureira da Junta de Freguesia de Olho Marinho
Pelas vinte e uma horas, confirmadas as presenças acima referidas e verificada a existência
de quórum, a Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão plenária
Ponto Um - Intervenção do público;
A Senhora Presidente deu início ao primeiro ponto, dando as boas-vindas a todos os
presentes, nomeadamente: elementos constituintes da Assembleia de Freguesia; executivo da
Junta de Freguesia; funcionária da Junta de Freguesia; e demais populares que se encontravam
na assistência. Seguidamente, questionou o público acerca de questões que pretendessem
debater e trabalhar

Contr. N.507 024 427



Não existindo intervenções, deu-se por encerrado o Ponto um da ordem de trabalhos
Ponto Dois - Período antes da Ordem do Dia;
Terminado o período de intervenção do público, a Presidente da mesa aludiu à ata da
última sessão plenária, datada de 19 de abril de 2024, a qual, após ter sido posta a votação, foi
aprovada pela unanimidade dos membros presentes que compareceram à última reunião
Seguidamente, a Presidente do presente órgão autárquico questionou os seus elementos
acerca de questões que pretendessem debater e trabalhar
O Senhor Hélio Santos questionou qual o ponto de situação das letras colocadas na
entrada do Olho Marinho
Tomou a palavra a Senhora Presidente da Junta, Sandrina Patriarca, para esclarecer que,
após a última assembleia, a Junta esteve em negociação com a empresa que colocou as letras
e acordou-se que estes fariam a passagem das letras sem custos adicionais, no entanto, será
necessário construir um muro para corrigir o declive da estrada e estamos, neste momento, a
aguardar resposta do empreiteiro para construção do memorando
O Senhor Joaquim Clemente referiu que o Beco dos Caniços tem muitas ervas e que
poderia ser mais zelado. Mais referiu que as ruas principais estão bem cuidadas mas poderia
existir mais manutenção dos becos pela Junta de Freguesia
A Sra. Sandrina explicou que a Junta não privilegia as ruas principais em detrimento das
outras; existe um itinerário por toda a freguesia para as pulverizas e limpeza de bermas,
sabendo que quando se chega ao fim do roteiro, as ruas que foram pulverizadas ao início já
estão novamente a precisar de manutenção
O Sr. Joaquim Clemente informou também que o sinal de perigo que se encontra na
descida da Estrada da Costa está a desaparecer
A Sra. Presidente da Junta agradeceu a informação e aproveitou para dar conhecimento
aos presentes de que o Município de Óbidos fez o reconhecimento dos sinais danificados
existentes no concelho, estando a decorrer um procedimento pré-contratual municipal para a
reposição/substituição desses sinais
O Sr. Hélio tomou a palavra e mencionou que fez recentemente o percurso pedonal da
Fonte da Vitória e, ao longo do caminho, encontrou duas lixeiras e ervas de oitenta



centimetros a um metro de altura. Mais referiu que na encosta da Agro Litoral também existe
uma lixeira com cadeiras, sofás, colchões e tubos de regas. Pelo que solicitou à Junta a limpeza
dos locais
A Sra. Sandrina informou que a Junta vai iniciar um novo ciclo de pulverizas dos caminhos e
limpeza das ervas
O Sr. Tiago mencionou que os caniços na Estrada da Costa, na entrada do cruzamento,
estão a tapar a visibilidade de quem entra na Estrada Principal
A Sra. Sofia queixou-se das árvores que foram cortadas na EN114 e que, ao final do dia, o
sol incomoda quem vem do lado da Amoreira. E questionou se não haveria hipótese da Junta
de Freguesia plantar árvores no local
A Sra. Presidente da Junta esclareceu que não é possível intervir na EN114 e respectivas
bermas, uma vez que é propriedade das Infraestruturas de Portugal
Pediu a palavra a Sra. Kelly-Anne referindo que a grelha na Rua do Jogo está a abater
A Sra. Presidente da Junta respondeu que iria avaliar o estado da grelha e se necessário
proceder à sua substituição
Ponto Três - Informação escrita acerca da situação financeira e da atividade da Junta de
Freguesia no cumprimento da alínea e) do número 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de
setembro;
Após cedência de palavra por parte da presidente da assembleia, no que respeita ao Ponto
Três da ordem de trabalhos, a presidente da Junta de Freguesia procedeu à leitura das
informações relevadas do exercício das atividades do executivo desde a última sessão plenária
ordinária. O documento de suporte à referida intervenção foi distribuído em suporte físico a
todos os elementos constituintes do presente órgão autárquico e constitui-se como anexo ac
presente corpo de ata (Anexo A). Após a leitura do documento, a presidente da assembleia
questionou os seus elementos acerca de possíveis pedidos de esclarecimento. Não existindo
qualquer intervenção, deu-se por encerrado o Ponto Três da ordem de trabalhos

Contr. N.507 024 427



Nada mais havendo a tr	atar, a presidente da Assembleia de Freg	uesia de	u por er	ncerra	da a
sessão pelas vinte e duas	horas, da qual se lavrou a presente a	ta que,	depois	de lic	da e
aprovada, será assinada nos	s termos da lei				
_					
	A Presidente da Assembleia de Freguesia				
_					
	O Primeiro Secretário				